



Exma. Senhora
Dra. Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 537	09/02/2018	N.º: ENT.: 2161/0218 PROC. N.º: 10/2018	12/02/2018

Assunto: Pergunta n.º 1070/XIII/3.ª, de 09 de fevereiro de 2018, apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP - Transporte de material contaminado em táxi

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. (ARS Centro), de informar o seguinte:

A pontual inoperacionalidade da frota da ARS Centro, decorrente de ausência de seguro automóvel, não implicou, adicionalmente, o transporte de material contaminado, em serviço de táxi, pelos serviços desconcentrados Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) deste instituto público do Ministério da Saúde.

Esclarece-se que os ACES, através dos grupos coordenadores locais do Programa Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência a Antimicrobianos (PPCIRA), cumprem as normas e procedimentos conformes com as boas práticas internacionalmente aceites e as orientações/normativos tutelares.

Tal implica, na sequência de cuidados prestados em contexto domiciliário, os corretos acondicionamento (para transporte) e armazenagem temporária dos resíduos produzidos (designadamente, dos resíduos dos tipos III e IV), até à recolha, para posterior e competente processamento, por empresa externa certificada.

São cumpridos os procedimentos de controlo da infeção vigentes, mesmo nas situações em que não há lugar ao transporte dos resíduos em viaturas adaptadas - por razões práticas/logísticas, relacionadas, por exemplo, com o pequeno volume de resíduos produzidos -, sendo o transporte realizado noutras viaturas (de serviço, particulares ou alugadas).

1



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Tais procedimentos incluem a colocação, no porta-bagagem, de recipiente estanque e hermético, onde são introduzidos os resíduos hospitalares, acondicionados em saco apropriado e devidamente fechado, sendo prestada informação adequada, ao condutor, relativamente ao tipo de material transportado e medidas de proteção e controlo.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Paula Maia Fernandes)